

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 155 /2025, DE 11 DE fevereiro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 4/2025 advinda da Direção do Campus de Paraíso-TO, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4322, previsto para 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 27/07/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

